

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

DESPACHO

Breves, 07 de outubro de 2024.

A Exma. Senhora
Doralice Câmara de Almeida
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Passagem 1 de Maio, nº 283, Centro - CEP: 68.800-000 – Breves – PA

Assunto: **Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – DFD.**

Prezada Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios diversos a fim de atender às demandas deste IPMB, informo à Senhora a necessidade de abertura de licitação pública para contratação de empresa especializada no fornecimento deste objeto.

Anexo ao presente encaminho o Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Lei 14.133/21, com as devidas informações quanto às unidades, quantidades e descrições dos itens a serem contratados.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Michely Chaves de Oliveira
Departamento de Finanças e Contabilidade
Portaria nº. 001/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO	
Órgão Demandante: Instituto de Previdência do Município de Breves	
Responsável pela Demanda: Michely Chaves de Oliveira	
E-Mail: financeiro@ipmb.breves.pa.gov.br	
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO(x)	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(x)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:	
0812200492.088 Manutenção do Instituto de Previdência de Breves 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.	
2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
<p>O Instituto de Previdência do Município de Breves é a Autarquia Municipal destinada a garantir benefícios de natureza previdenciárias, sendo responsável pela manutenção permanente do cadastro dos beneficiários e a gestão dos fundos e recursos arrecadados. Visa também adequar os benefícios previdenciários aos requisitos e critérios fixados pela legislação federal para o Regime Próprio de Previdência Social.</p> <p>Dessa forma, o IPMB se destaca como uma instituição fundamental do poder público municipal, dedicada a atender de forma eficiente aos interesses dos servidores públicos do município de Breves. Além de cumprir essa missão, o IPMB é responsável por gerir sua própria estrutura organizacional, o que inclui a aquisição de todos os insumos operacionais indispensáveis para assegurar seu pleno funcionamento.</p> <p>Assim, o objeto proposto representa uma iniciativa estratégica para proporcionar um atendimento de excelência, promovendo um ambiente acolhedor e humanizado tanto para os segurados quanto para os servidores, estando essa medida em total consonância com o princípio da eficiência, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma a melhorar a qualidade do serviço público oferecido.</p> <p>Em um espaço onde muitas pessoas aguardam atendimento por períodos prolongados, a oferta de lanches é uma solução eficaz para aprimorar o bem-estar dos usuários, fazendo com que se sintam mais confortáveis e valorizados durante sua permanência no Instituto. Esse cuidado reflete o princípio da supremacia do interesse público, pois demonstra que a instituição está atenta às necessidades integrais dos seus beneficiários. Além disso, essa atenção aos detalhes fortalece a confiança dos usuários na instituição, mostrando que suas demandas são tratadas com seriedade e respeito.</p>	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Nesse sentido, a aquisição de gêneros alimentícios também traz benefícios significativos para o ambiente de trabalho dos servidores, que frequentemente enfrentam um fluxo contínuo de atendimento. A disponibilidade de lanches e bebidas ao longo do dia contribui para manter a disposição dos funcionários, aumentando a produtividade e promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e harmonioso, ressaltando a valorização dos servidores e colaboradores, bem como a manutenção de um serviço público digno e eficiente.

Por fim, o investimento na qualidade dos serviços e na satisfação de todos os envolvidos fortalece a imagem da instituição como uma entidade responsável e atenta às necessidades humanas. Ao promover um serviço público mais eficiente, respeitoso e humanizado, o Instituto não só cumpre sua função operacional, mas também gera um impacto positivo e duradouro na percepção pública, reafirmando seu compromisso com a **excelência e a economicidade**.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Especificação/Apresentação	Unid.	Quant.
1.	Achocolatado em pó , produzido com açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. Entregues em pacotes com 400g, armazenados em caixas com 30 pacotes.	Pacote	450
2.	Açúcar refinado , em embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardos plásticos de até 30kg. Prazo mínimo de 180 dias de validade.	Quilograma	480
3.	Adoçante dietético , líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Embalagens com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.	Unidade	48
4.	Água mineral sem gás , embalada em copo transparente com capacidade de 200ml ou 300ml cada. Caixa com 24 unidades.	Fardo	72
5.	Arroz tipo 1 , em embalagem primária plástica de 1kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Quilograma	100
6.	Biscoito doce tipo rosca leite , constituída de farinha de trigo, féculas, leite, açúcar e outros ingredientes permitidos, admitindo umidade máxima de 14% pp, isento de corantes, sujidade, parasitas e outros materiais estranhos, acondicionada em saco de polietileno, transparente e atóxico, embalagem primária plástica de 400g, entregues em caixas com 10 pacotes.	Pacote	480

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

7.	Biscoito salgado tipo cream cracker , deverá ser obtido de matérias primas limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com 20 pacotes.	Pacote	480
8.	Bolacha salgada tipo água e sal , produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, óleo vegetal. Embalagem plástica de 400g acondicionado em caixa de papelão com 10 pacotes.	Pacotes	480
9.	Café em pó , torrado e moído do tipo superior, de primeira qualidade, embalado à vácuo, pacotes com 250g, caixas com 10 pacotes.	Pacotes	600
10.	Farinha de trigo com fermento , em embalagem plástica de até 1 kg.	Quilograma	40
11.	Garrafão de água mineral 20 L . Sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Unidade	20
12.	Goma de tapioca regional . Embalagens de 500G, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Pacotes de 500 G, não violados, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com data de fabricação e de validade na embalagem do produto.	Pacote	490
13.	Leite condensado . Apresentado em lata ou embalagem tetra pack com no máximo 395g, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Caixas com 27 unidades.	Caixa	12
14.	Leite em pó integral . Enriquecido com vitaminas A e D, em pacotes plásticos e aluminizados, limpos, não violados, resistentes e dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Pacotes de 200g. Fardos plásticos de até 25 pacotes.	Fardo	24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

15.	Manteiga comum com sal , em embalagem de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 180 dias a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Entregues em caixas com 24 unidades.	Unidade	240
16.	Margarina com sal . 65% de lipídeos no mínimo, 0mg de colesterol, 0 mg de sódio, embalagem com pote de 250g, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Caixa com 24 unidades.	Caixa	24
17.	Óleo de soja , acondicionado em embalagem pet, contendo 900 ml, isento de ranço e substâncias estranhas, caixas com 20 unidades.	Unidade	240
18.	Ovos de galinha . Cor branca, tipo jumbo, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. CUBAS COM 30 OVOS.	Cuba	24
19.	Polpa pasteurizada de abacaxi . Embalagens de 500 g, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Unidade	120
20.	Polpa pasteurizada de acerola . Embalagens de 500g, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Unidade	120
21.	Polpa pasteurizada de cupuaçu . Embalagens de 500 g, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Unidade	120
22.	Polpa pasteurizada de goiaba . Embalagens de 500 g, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Unidade	120
23.	Polpa pasteurizada de maracujá . Embalagens de 500 g, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Unidade	120

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

24.	Queijo muçarela fatiado. Primeira qualidade, embalagem dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Quilograma	130
25.	Recarga de água mineral 20 L. Sem gás, envasada em garrafão de policarbonato transparente de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	Unidade	540
26.	Refrigerante 2 litros , fardos com 6 unidades. Sabores diversos (cola, guaraná, laranja, uva).	Fardo	40

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Prazo de Entrega/Execução: detalhado no Termo de Referência.
- 1.2. Local e horário de Entrega/Execução: Detalhado no Termo de Referência.
- 1.3. Prazo para pagamento: Detalhado no Termo de Referência.
- 1.4. Unidade responsável para esclarecimentos: Setor de Compras do Órgão.

Breves/PA, 07 de outubro de 2024.

Michely Chaves de Oliveira
Departamento de Finanças e Contabilidade
Portaria nº. 001/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.